



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR-BA Nº 232, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece o plantão na Procuradoria da República na Capital e nos Municípios, no período de 07/09/2026 a 04/10/2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Designar os membros para os plantões junto à Seção Judiciária da Bahia e Subseções Judiciárias da Bahia, obedecida a seguinte escala:

Período	07/09/2026 A 13/09/2026	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	Plantonista 1- RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA Apoio - (Não)	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	Plantonista 2 - LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA Apoio - MARIANA CARVALHO LABORDA	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista 3 - JOÃO PAULO BESERRA DA SILVA Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	Plantonista 4 - BRUNO OLIVO DE SALES Apoio - (Não)	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista 5- GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA Apoio - (Não)	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	14/09/2026 A 20/09/2026	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	Plantonista 1- ANA PAULA CARNEIRO SILVA Apoio - (Não)	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	Plantonista 2 - FERNANDO ZELADA Apoio - CIBELLE FREITAS MACHADO	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista 3 - JOÃO PAULO BESERRA DA SILVA Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	Plantonista 4- ROBERT RIGOBERT LUCHT Apoio - (Não)	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista 5- FÁBIO CONRADO LOULA Apoio - (Não)	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	21/09/2026 A 27/09/2026	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	Plantonista 1- FERNANDO ZELADA (Sorteio) Apoio - CIBELLE FREITAS MACHADO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	Plantonista 2 - SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR Apoio - LUCIANA ANUNCIAÇÃO NOBRE	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista 3 - SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR (Sorteio) Apoio - LUCIANA ANUNCIAÇÃO NOBRE	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	Plantonista 4- FERNANDO ZELADA Apoio - CIBELLE FREITAS MACHADO	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419

Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista 5- RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA Apoio - (Não)	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421
--	---	-----------------------------------

Período	28/09/2026 A 04/10/2026	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	Plantonista 1- RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA Apoio - (Não)	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	Plantonista 2 - FERNANDO ZELADA Apoio - CIBELLE FREITAS MACHADO	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista 3 - ANSELMO SANTOS CUNHA Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	Plantonista 4- ROBERT RIGOBERT LUCHT Apoio - (Não)	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista 5- GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA Apoio - (Não)	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Art. 2º Os plantonistas indicados no art. 1º terão atribuição relacionada aos fatos ocorridos na jurisdição da Seção Judiciária da Bahia e nas Subseções Judiciárias da Bahia, com exceção da Subseção Judiciária de Juazeiro.

Parágrafo Único. O Procurador plantonista 1 será substituído pelo plantonista 2 da mesma semana, o plantonista 2 pelo plantonista 3, e assim sucessivamente para os demais plantões (caso necessário); o último plantonista será substituído pelo plantonista 1 da escala semanal.

Art. 3º O plantão ocorrerá nos finais de semana, feriados e, em dias úteis, acompanhará o plantão da Justiça Federal, que ocorre nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento da Justiça Federal na Bahia, definido entre 9h e 18h, conforme Portaria SJBA-DIREF 320/2022, de 29 de setembro de 2022.

Art. 4º O plantão iniciar-se-á às 18h01min do primeiro dia do plantão e findar-se-á às 08h59min do primeiro dia do plantão subsequente.

Parágrafo Único. Nos casos em que o primeiro dia coincidir com os finais de semana ou for

feriado/ponto facultativo, o plantão iniciar-se-á às 9h.

Art. 5º Os autos sujeitos ao plantão previsto nesta portaria tramitarão no PJe, conforme estabelece a Portaria Presi nº 10010993 - TRF1ª Região.

§1º De forma a garantir a celeridade e a efetividade do plantão, o peticionamento/protocolo no PJe deve ser informado por meio de correio eletrônico para o endereço PRBA-plantao@mpf.mp.br, com o número processual gerado no Pje, relativo ao auto vinculado ao respectivo acionamento do Ministério Público Federal.

§ 2º Após a respectiva manifestação nos autos do Pje, o procurador plantonista, de igual forma, manterá contato com os demais agentes do plantão – da Justiça Federal e/ou da Polícia Federal -, respondendo, inclusive, à comunicação a que se refere o parágrafo anterior, de forma a assegurar a hígidez do peticionamento no sistema em face de eventuais falhas técnicas.

§3º Sempre que possível, de forma anexa à comunicação a que se referem os §§ 1º e 2º, devem ser encaminhadas às decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações, documentos e petições, pertinentes ao ato praticado no plantão.

Art. 6º A remessa de mensagem eletrônica através do endereço citado no art. 5º deve ser precedida do acionamento do plantonista, por intermédio dos telefones acima divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BA DPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 7º O membro do plantão acionado em virtude de ser feriado na Subseção da Justiça Federal deverá destinar a demanda para a unidade polo com atribuição sob a Subseção, no caso de não ser feriado ou ponto facultativo na unidade polo.

Art. 8º No caso de notícia de crime praticado em decorrência ou no contexto de participação de agentes dos órgãos de segurança pública em nível federal, registra-se a necessidade do membro plantonista observar as diretrizes da Resolução CSMPF nº 265, de 7 de agosto de 2026, que regulamentou, no âmbito do MPF, a Resolução nº 310, de 29 de abril de 2025, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 9º Em cumprimento ao art. 3º da Resolução CSMPF nº 265, de 7 de agosto de 2026, ficam a Polícia Federal na Bahia, a Polícia Rodoviária Federal no Estado da Bahia e a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia cientes dos telefones de plantão do Ministério Público Federal no estado da bahia, a fim de que a comunicação a que alude o art. 20, § 1º, da Portaria nº 855, de 2025, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, possa ser cumprida tão logo a notícia seja recebida, independentemente da lavratura de auto de prisão em flagrante ou do relatório circunstanciado sobre o uso da força que resulte em lesões corporais ou mortes.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Procurador Chefe



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Despacho nº 5873/2026

Referência: PR-BA-00057157/2026

1. À ASCOM para divulgação na internet e intranet.

Salvador, *data da assinatura eletrônica.*

JORGE MANUEL PINTO FRANCO
CHEFE DE GABINETE NÍVEL IV